



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.315, DE 2 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL DE IBIRAREMA (SP).

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 2.655/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes integrantes para a Brigada de Incêndio Municipal de Ibirarema (SP), conforme segue:

GRUPO OPERACIONAL / BRIGADISTAS MUNICIPAIS

- 1 - ANA PAULA FERREIRA;**
- 2 - BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO;**
- 3 - CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA**
- 4 - DOUGLAS CARLOS MARQUES DE ARAÚJO;**
- 5 - EDSON GILSON FLORÊNCIO;**
- 6 - GABRIEL MARTINS PIRES;**
- 7 - JOÃO ROBERTO MARRICHI;**
- 8 - ROMILDO VALENTIM PINTO.**

GRUPO DE APOIO EXTERNO / VOLUNTÁRIOS

- 1 - Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros;**
- 2 - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB);**
- 3 - Departamento de Estradas de Rodagem (DER);**
- 4 - Concessionária Auto Raposo Tavares (CART);**
- 5 - Usinas do setor sucroalcooleiro.**

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador da Brigada de Incêndio Municipal, o Senhor BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO, Motorista desta Municipalidade.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Fica assegurado ao servidor, no efetivo exercício da atividade especial de Brigadista, a percepção de gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) a ser calculado sobre o seu salário base.

Art. 3º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 3.237, de 27 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 2 de março de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete